



PLANO DE ATIVIDADES  
**2016**

Cofinanciado por:

## FICHA TÉCNICA

### **Título**

PLANO DE ATIVIDADES 2016

### **Editor**

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

### **Endereços**

Av. 5 de Outubro, n.º 153  
1050-053 Lisboa  
Telf: 218 814 000  
Fax: 218 881 111  
agencia@adcoesao.pt  
[www.adcoesao.pt](http://www.adcoesao.pt)

### **Conceção técnica**

Núcleo de Planeamento e Gestão da Qualidade

### **Data de edição**

17 de fevereiro de 2017

## ÍNDICE

Nota Introdutória.....	4
1. A AGÊNCIA .....	5
2. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS.....	9
2.1. Contexto e articulações interinstitucionais .....	9
2.2. Prioridades estratégicas para 2016 .....	11
2.3. Objetivos Estratégicos .....	11
2.4. Objetivos Operacionais .....	12
3. ATIVIDADES .....	14
3.1. QUAR.....	14
3.2. Atividades previstas .....	15
3.3. Medidas de Modernização Administrativa.....	34
3.4. Publicidade Institucional .....	34
4. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS.....	35
4.1. Recursos Humanos.....	35
4.2. Formação.....	37
4.3. Recursos Financeiros .....	38
Abreviaturas e siglas .....	40
Lista de figuras e quadros .....	43
ANEXOS .....	44

## Nota Introdutória

**A**Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C) foi criada em 2014 com o objetivo de favorecer a coordenação da Política Estrutural e de Desenvolvimento Regional cofinanciada pelos fundos europeus, garantir uma maior coordenação das opções de macroprogramação financeira e reforçar a racionalidade económica e a sustentabilidade financeira dos investimentos cofinanciados.

Os seus dois primeiros anos de vida foram marcados por uma agenda muito exigente, sobretudo fruto de uma transição de ciclos de programação (do QREN 2007-2013 para o Portugal 2014-2020) particularmente complexa, quer pelo contexto socioeconómico nacional em que ocorreu, quer pelas significativas alterações de paradigma da Política de Coesão Europeia. Esta exigente agenda teve implicações na energia despendida na gestão interna com inevitáveis reflexos no clima organizacional.

O exercício de planeamento de 2016 surge assim num contexto em que importa consolidar e alinhar estruturas, instrumentos e práticas internas, também como forma de reforçar a capacidade da AD&C e das suas equipas poderem continuar a desempenhar o importante papel de cocrordenador e dinamizador do ecossistema de aplicação dos fundos europeus e das políticas de desenvolvimento regional em Portugal.

No âmbito da aplicação dos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI), o ano de 2016 será marcado pela sobreposição entre o exercício de encerramento dos Programas Operacionais do QREN e uma aceleração na implementação do Portugal 2020, num contexto de reforçado alinhamento entre os FEEI e todo o modelo de governação das políticas públicas nacionais e europeias, onde articulação entre o Portugal 2020 e o Programa Nacional de Reformas é um dos principais expoentes.

O presente plano de atividades demonstra bem a diversidade de atribuições e desafios da AD&C, estruturadas em quatro objetivos estratégicos (Dinamizar e acompanhar políticas de desenvolvimento regional e coesão territorial, com base no conhecimento das dinâmicas territoriais; Garantir a solidez do sistema de gestão e controlo de fundos da Política de Coesão, assegurando eficácia, rigor e transparência na sua coordenação; Promover a imagem da AD&C como entidade de referência, nacional e internacional, na coordenação da política de desenvolvimento regional e dos fundos europeus; Qualificar a organização), desagregados em objetivos operacionais e num limitado número de indicadores, de acordo com as orientações técnicas divulgadas para a elaboração dos Planos de Atividades.

## 1. A AGÊNCIA

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. foi criada pelo Decreto-Lei n.º 140/2013 (Lei Orgânica), de 18 de outubro, e tem por missão coordenar a Política de Desenvolvimento Regional e assegurar a coordenação geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI).

Dotada de autonomia administrativa e financeira e património próprio, é um instituto público de regime especial, com capacidade jurídica de intervenção sobre todo o território nacional, situando-se na esfera da administração indireta do Estado. Integra o Ministério do Planeamento e das Infraestruturas e atua sob superintendência e tutela deste Ministério.

### 1.1. Atribuições

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. está investida de um conjunto de atribuições em quatro domínios:

#### Política de Desenvolvimento Regional:

- Formular propostas de Políticas de Desenvolvimento Regional Sustentável, nos planos estratégico e operacional.
- Colaborar na conceção e promoção de instrumentos de base territorial.
- Monitorizar a aplicação de políticas estruturais, nomeadamente as cofinanciadas por fundos europeus.
- Definir e manter atualizado o Registo Central de *Minimis* e exercer o controlo da acumulação de apoios financeiros e fiscais concedidos nesse âmbito.
- Assegurar a participação técnica portuguesa nos fóruns internacionais sobre políticas de desenvolvimento regional.
- Participar na Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus, no âmbito do Desenvolvimento Regional e dos fundos da Política de Coesão.

#### Fundos Europeus Estruturais e de Investimento:

- Assegurar a coordenação geral, incluindo o acompanhamento dos processos de Programação, Reprogramação e Monitorização daqueles fundos, em articulação com as Autoridades de Gestão (AG) dos Programas Operacionais (PO).
- Garantir o apoio técnico à Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria.
- Assegurar a interlocução, no plano técnico, com a Comissão Europeia, ao nível do Acordo de Parceria.
- Participar nos órgãos e estruturas de governação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento.
- Coordenar e desenvolver o sistema de Avaliação do Acordo de Parceria, em articulação com as Autoridades de Gestão.
- Desenvolver os instrumentos de reporte sobre a aplicação desses fundos.
- Divulgar informação sobre a Monitorização Estratégica do Acordo de Parceria.
- Coordenar a conceção e acompanhamento do quadro de desempenho, com vista à aferição do nível de obtenção de resultados e objetivos propostos.

**Fundos da Política de Coesão:**

- Assegurar a coordenação e o suporte técnico aos processos de programação e reprogramação, bem como a monitorização e a produção e sistematização dos indicadores físicos e financeiros.
- Contribuir para a definição das suas linhas gerais de aplicação e para a eficácia das respetivas intervenções operacionais.
- Esclarecer e harmonizar, designadamente através da emanação de orientações gerais dirigidas às Autoridades de Gestão dos PO, a aplicação das normas europeias e nacionais que regem os apoios.
- Assegurar a interlocução com os serviços da Comissão Europeia, a representação nas suas estruturas consultivas sobre a preparação, programação e aplicação dos fundos da política de coesão e a participação nos grupos técnicos do Conselho da União Europeia, nas matérias relacionadas com aqueles fundos.
- Exercer as funções de Autoridade de Certificação e de Entidade Pagadora dos fundos da Política de Coesão, incluindo nos Programas de Cooperação Territorial Europeia do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (MF EEE) e das Iniciativas Comunitárias ou de outros instrumentos financeiros para que venha a ser designado.
- Executar, em articulação com a Autoridade de Auditoria, funções de Auditoria e Controlo das intervenções dos fundos da Política de Coesão, incluindo nos Programas de Cooperação Territorial Europeia no Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu e nas Iniciativas Comunitárias ou outros instrumentos financeiros para que venha a ser designada.
- Coordenar e promover a comunicação e informação sobre a aplicação dos fundos.
- Assegurar o funcionamento de um Sistema de Informação relativo à execução dos fundos, que integre os indicadores físicos e financeiros necessários à Monitorização, Certificação, Gestão, Avaliação, Controlo e Auditoria dos apoios concedidos.
- Promover a instrução dos pedidos de financiamento à Comissão Europeia dos Grandes Projetos no âmbito dos fundos da Política de Coesão.
- Coordenar a participação nos Programas da Cooperação Territorial Europeia e assegurar o seu Acompanhamento.
- Exercer as competências de Encerramento, Avaliação e Controlo do Fundo de Coesão II (FC II).
- Gerir as medidas programáticas de Assistência Técnica do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo Social Europeu.
- Garantir a articulação ao nível da Programação, Acompanhamento e Avaliação entre os fundos da Política de Coesão e os recursos nacionais, nomeadamente no quadro da programação orçamental plurianual e da mobilização da contrapartida nacional dos investimentos cofinanciados por fundos europeus.

**Outros Fundos e Políticas Europeias:**

- Assegurar as funções que lhe sejam atribuídas no âmbito das intervenções ou fundos europeus.
- Exercer as funções de Autoridade de Certificação e de Entidade Pagadora, Auditoria e Controlo do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu.
- Intervir na atribuição e administração de financiamentos e de outras operações ativas, no âmbito de medidas de financiamento do Banco Europeu de Investimentos (BEI), ou de outros instrumentos financeiros associados à utilização de fundos europeus.
- Assegurar o acompanhamento da articulação entre os FEEI e outros instrumentos e políticas comunitárias, na perspetiva de potenciar as sinergias entre ambos.

## 1.2. Missão, Visão, Valores

### Missão

Coordenar a política de desenvolvimento regional e assegurar a coordenação geral dos fundos europeus estruturais e de investimento.

### Visão

Ser o centro de competências na Política de Desenvolvimento Regional e de Coesão e na aplicação de Fundos Europeus.

### Valores



VALORES	DESCRIÇÃO
<b>Inovação</b>	Desenhar e implementar soluções inovadoras que respondam às necessidades dos <i>stakeholders</i> , adotando as melhores práticas de gestão com vista a transformar oportunidades em soluções.
<b>Transparência</b>	Garantir a prestação pública de contas da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. e da gestão dos Fundos Europeus e promover o acesso fácil e permanente à informação, através de processos simplificados e comunicação clara, relevante, precisa e atualizada.
<b>Cooperação</b>	Promover alianças em que o benefício global é superior ao da ação individual. A cooperação sustenta-se no desenvolvimento de parcerias ativas, nacionais e transnacionais, que acrescentam valor ao país e à Europa, e na construção de um sólido espírito de equipa, com base em práticas de igualdade, respeito mútuo e ética profissional.
<b>Qualidade</b>	Promover a melhoria contínua tendo em vista uma prestação de serviços de excelência, assegurando a fiabilidade e uma elevada qualidade técnica de execução, no sentido de consolidar a confiança nos resultados do trabalho da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

### 1.3. Modelo Organizacional

A AD&C apresenta um modelo organizacional flexível e pouco hierarquizado, composto de um conjunto restrito de unidades e núcleos (ver **Figura 1**), previsto nos respetivos estatutos (Portaria n.º 351/2013, de 4 de dezembro) e de um número limitado de núcleos, criados por iniciativa do Conselho Diretivo.

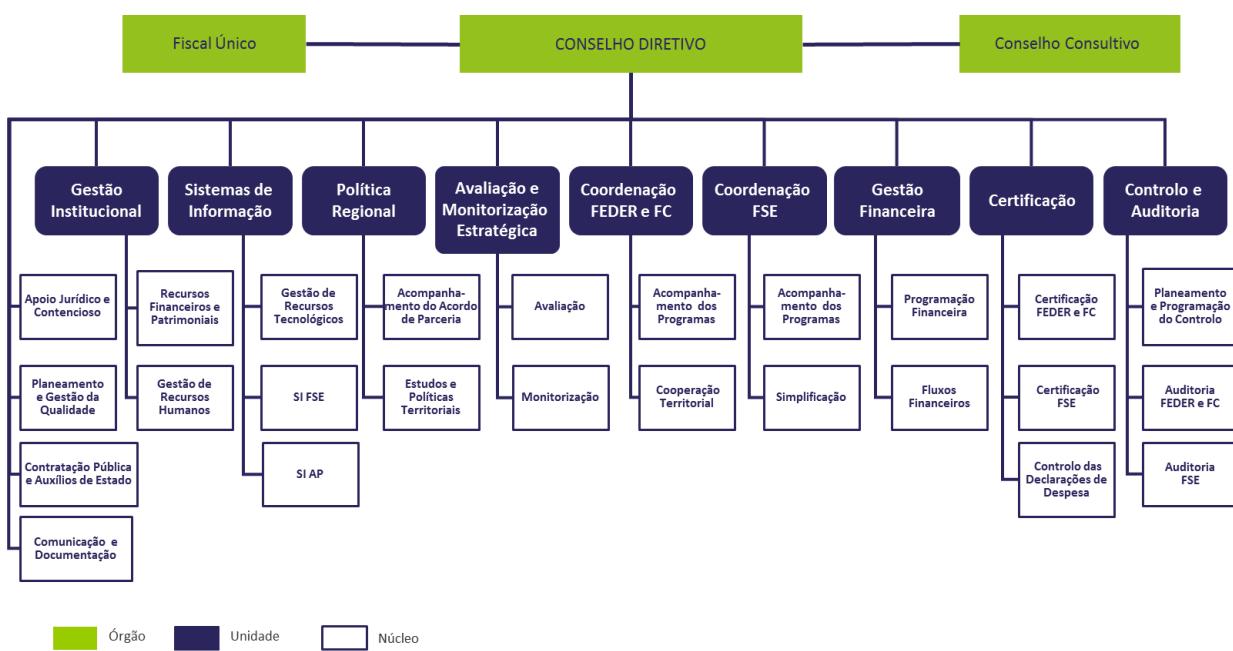
A gestão da AD&C integra três órgãos: o Conselho Diretivo, o Conselho Consultivo e o Fiscal Único.

O Conselho Diretivo é composto por um Presidente, um Vice-presidente e dois Vogais, competindo-lhe orientar e gerir as atividades da AD&C.

O Fiscal Único é designado nos termos da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, estando as suas competências previstas neste diploma.

O Conselho Consultivo é o órgão de consulta, acompanhamento estratégico independente, apoio e participação na definição das linhas gerais de aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento.

A composição do Conselho Consultivo assegura a participação dos parceiros sociais e de serviços e organismos públicos com responsabilidade pela aplicação das principais políticas públicas apoiadas pelos FEEI.



**Figura 1:** Organograma da AD&C.

## 2. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

### 2.1. Contexto e articulações interinstitucionais

#### 2.1.1. Análise dos destinatários da atividade da AD&C

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. é uma instituição central no modelo de governação estabelecido para a implementação do Acordo de Parceria 2014-2020, bem como no âmbito do QREN 2007-2013, apresentando, deste modo, uma esfera de *stakeholders* ampla e diversificada:

##### Grupo de *stakeholders* externos

- a) A gerir em proximidade:
  - Comissão Europeia.
  - Entidades de Controlo Nacionais e Comunitárias.
  - Entidades de Gestão de fundos europeus.
  - Tutela e Comissão Interministerial de Coordenação.
- b) A manter satisfeitos
  - Atores relevantes e parceiros sociais.
- c) A manter informados
  - Beneficiários e potenciais beneficiários.
  - Instituições bancárias e financeiras.
  - Comunicação social.
  - Cidadãos.

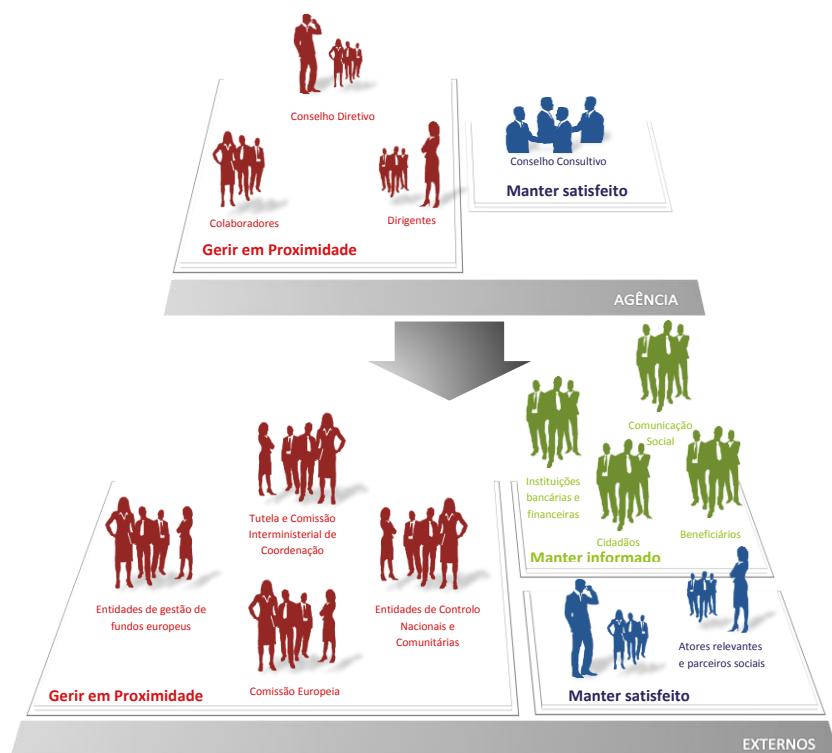
##### Grupo de *stakeholders* internos

- a) A gerir em proximidade:
  - Dirigentes.
  - Colaboradores.
- b) A manter satisfeitos
  - Conselho Consultivo da AD&C.

Nas suas articulações interinstitucionais com os *stakeholders*, a AD&C prossegue um esforço integrado em diversas dimensões:

- A implementação de uma gestão com foco na aplicação consistente das políticas públicas pelas quais é responsável, que maximize a satisfação dos *stakeholders*.
- A recolha de informação que permita implementar proativamente boas práticas de gestão, que sirvam as melhores expectativas de todas as partes interessadas.
- O acompanhamento do ambiente interno e externo, mediante a aplicação de inquéritos de satisfação e adoção de ações de melhoria em consequência da análise dos resultados verificados.
- A aplicação de uma política de comunicação que estabeleça um relacionamento de fidelização e envolvimento, quer em relação aos *stakeholders* internos quer aos externos, nomeadamente: informação difundida através de meios eletrónicos; promoção de seminários de esclarecimento e de eventos e encontros de divulgação; informação transparente, clara, precisa e atualizada.

- A promoção de uma política de capacitação institucional, envolvimento e transparência dos parceiros mais próximos, mediante uma disponibilidade de atendimento permanente e de um programa da realização de ações formativas, periodicamente ou sempre que se revelem pertinentes.



**Figura 2:** Análise de stakeholders da Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

### 2.1.2. Análise das Oportunidades, das Ameaças e das Forças e Fraquezas (SWOT)

O diagnóstico do contexto externo e interno, com recurso à grelha SWOT (ver Tabela 1), traduz um contexto de desafios que permitem perspetivar 2016 como um ano caracterizado por uma pressão exigente externa, que é superável através da bateria de pontos fortes identificados, apresentando um organismo que se afigura suficientemente capaz de suportar os desafios de maior criticidade.

#### ANÁLISE DO MEIO INTERNO

##### PONTOS FORTES

- Competência técnica, experiência, multidisciplinariedade e capacidade de adaptação das equipas
- Alargamento da base de competências e das áreas de intervenção da AD&C
- Bom relacionamento e articulação com stakeholders internos e externos
- Disponibilidade de meios orçamentais e materiais

##### PONTOS FRACOS

- Instabilidade nas prioridades e excesso de tarefas com curtos prazos de resposta
- Escassez e desmotivação dos recursos humanos face à dimensão e complexidade dos desafios
- Necessidades de formação contínua e específica dos RH
- Défice de comunicação externa e interna e partilha de informação
- Desenvolvimento tardio dos Sistemas de Informação do Portugal 2020

## ANÁLISE DO MEIO EXTERNO

### OPORTUNIDADES

- Novo período de programação, novos procedimentos e modelos de intervenção
- Articulação e partilha de conhecimento com outras entidades envolvidas na Gestão dos FEEI
- Posição privilegiada da AD&C na definição de contributos para as políticas nacionais de desenvolvimento regional
- Reconhecimento externo e confiança no trabalho desenvolvido pela AD&C
- Renovação de recursos humanos em função de vários processos de recrutamento recentemente desenvolvidos ou em curso
- Acesso a SI dos vários Fundos e a Bases de Dados externas

### AMEAÇAS

- Sobreposição das atividades de encerramento do QREN com a implementação do Portugal 2020
- Atrasos na operacionalização dos Sistemas de Informação dos diversos módulos do Portugal 2020
- Normativo nacional e comunitário vasto, complexo e em alteração constante
- Complexidade e morosidade dos processos administrativos inerentes a qualquer realização de despesa.
- Constrangimentos ao nível dos fluxos financeiros da CE
- Meio tecnológico em evolução constante

**Tabela 1:** Grelha de análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças).

## 2.2. Prioridades estratégicas para 2016

O ano de 2016 será um ano de consolidação de todo o sistema de gestão, controlo, monitorização e implementação do Portugal 2020, de forte desenvolvimento ao nível tecnológico no funcionamento do seu sistema de informação, mantendo-se assim os objectivos estratégicos definidos em 2015. Não obstante, assistiremos também a um envolvimento da AD&C na resposta a novos desafios (e.g. a operacionalização do Portugal 2020 em estreito alinhamento com a agenda para o crescimento ou a participação no debate sobre a revisão orçamental da União Europeia e a Política de Coesão pós 2020), novos papéis e novas competências.

A estratégia da AD&C para 2016 visa, não só, dinamizar e articular os sistemas e estruturas do Portugal 2020, envolvendo e alinhando os diversos parceiros e Autoridades de Gestão no objetivo comum de atingir com sucesso as metas definidas para a implementação deste período de financiamento comunitário, mas também dar a conhecer e exponenciar a visibilidade no novo quadro, de modo a estimular a procura de informação e captar a atenção de públicos diversos e potenciais beneficiários.

## 2.3. Objetivos Estratégicos

Ancorados na missão, visão e valores e nos desafios de médio prazo da atividade da AD&C, bem como na análise estratégica, foram adotados os quatro Objetivos Estratégicos já estabelecidos em 2014 para os primeiros três anos de atividade da AD&C, que se desdobram em seis objetivos operacionais, visando nortear a atividade dos serviços em 2016.

### OE1. Dinamizar e acompanhar políticas de desenvolvimento regional e coesão territorial, com base no conhecimento das dinâmicas territoriais

Conceção e formulação de propostas de Políticas de Desenvolvimento Regional e de instrumentos de base territorial, através da divulgação de publicações sobre a Coesão Económica, Social e Territorial e da dinamização de reflexões e debates sobre esta temática.

Monitorização da aplicação das políticas estruturais cofinanciadas por fundos europeus, orientada para uma avaliação de resultados e impactos.

**OE2. Garantir a solidez do sistema de gestão e controlo de fundos da Política de Coesão, assegurando eficácia, rigor e transparência na sua coordenação**

Reforçar a segurança e fiabilidade dos sistemas e estruturas de gestão e controlo dos Fundos da Política de Coesão, de modo a melhorar a confiança na despesa certificada, através de um adequado sistema de controlo, com ênfase na prevenção, deteção e correção das irregularidades, bem como estabelecer uma articulação entre AD&C e as entidades do modelo de governação, mais regular, participada e transparente, através do reforço de estruturas de trabalho conjunto e da partilha de informação.

**OE3. Promover a imagem da AD&C como entidade de referência, nacional e internacional, na coordenação da política de desenvolvimento regional e dos fundos europeus**

Projetar o desempenho da AD&C, no plano nacional e europeu, assente quer num exercício competente, rigoroso, transparente e empenhado das suas funções, quer em políticas de comunicação, que suportem o reconhecimento da organização, como entidade de referência no âmbito das políticas de desenvolvimento regional sustentável e de coordenação e de aplicação dos Fundos.

**OE4. Qualificar a organização**

Promover uma gestão da AD&C baseada numa cultura de melhoria contínua, assente em três pilares: uma gestão otimizada dos recursos materiais; a adoção de boas práticas e de procedimentos modernos e inovadores, incluindo a implementação de um sistema de gestão da qualidade; e, acima de tudo, a aposta na motivação da equipa, mediante uma gestão das pessoas e da sua formação comprometida com o reforço de competências e melhoria da prestação do serviço.

Para cada objetivo estratégico foram definidos Objetivos Operacionais, de eficácia, eficiência e qualidade, os quais integram o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da AD&C (ver Anexo I). Este processo contou com o envolvimento e participação de todas as Unidades Orgânicas, de modo a garantir o alinhamento dos objetivos estratégicos e operacionais, conforme se evidencia na Figura 3.

## 2.4. Objetivos Operacionais

Os objetivos operacionais dão continuidade ao percurso já trilhado, embora com um enfoque ligeiramente diferente: os objetivos de 2016 estão mais centrados na consolidação da gestão e reforço de estruturas do novo quadro, em paralelo com estruturas e processos internos.

### Objetivos de Eficácia

**01** Divulgar as oportunidades da aplicação dos Fundos Europeus.

Promover o desenvolvimento de atividades de divulgação e de preparação do lançamento do novo período de programação Portugal 2020, através da criação e implementação de uma política de comunicação e dos instrumentos necessários para o efeito, de modo a chegar junto dos potenciais beneficiários.

**02** Promover o conhecimento sobre a intervenção dos Fundos e das dinâmicas regionais.

Promover o acompanhamento e monitorização da aplicação dos Fundos, como um dos pilares essenciais da atividade da AD&C, estabelecendo as bases para os exercícios de prestação de contas, essencial ao conhecimento da aplicação dos Fundos e das dinâmicas regionais.

### Objetivos de Eficiência

#### 03 Assegurar e reforçar a confiança na aplicação dos Fundos.

Fundamental para a estratégia prosseguida pela AD&C, importa assegurar a robustez do sistema de gestão e o reforço da confiança na aplicação dos Fundos, através de um adequado sistema de controlo com ênfase na prevenção, deteção e correção das irregularidades.

#### 04 Promover a boa execução dos Fundos e a fluidez dos fluxos financeiros.

Enquadrando um conjunto essencial de atividades na AD&C, importa promover e garantir a fluidez dos fluxos financeiros dos diferentes fundos e instrumentos financeiros, entre as autoridades nacionais, a Comissão Europeia e os destinatários finais dos pagamentos., de modo a assegurar a boa execução dos Fundos.

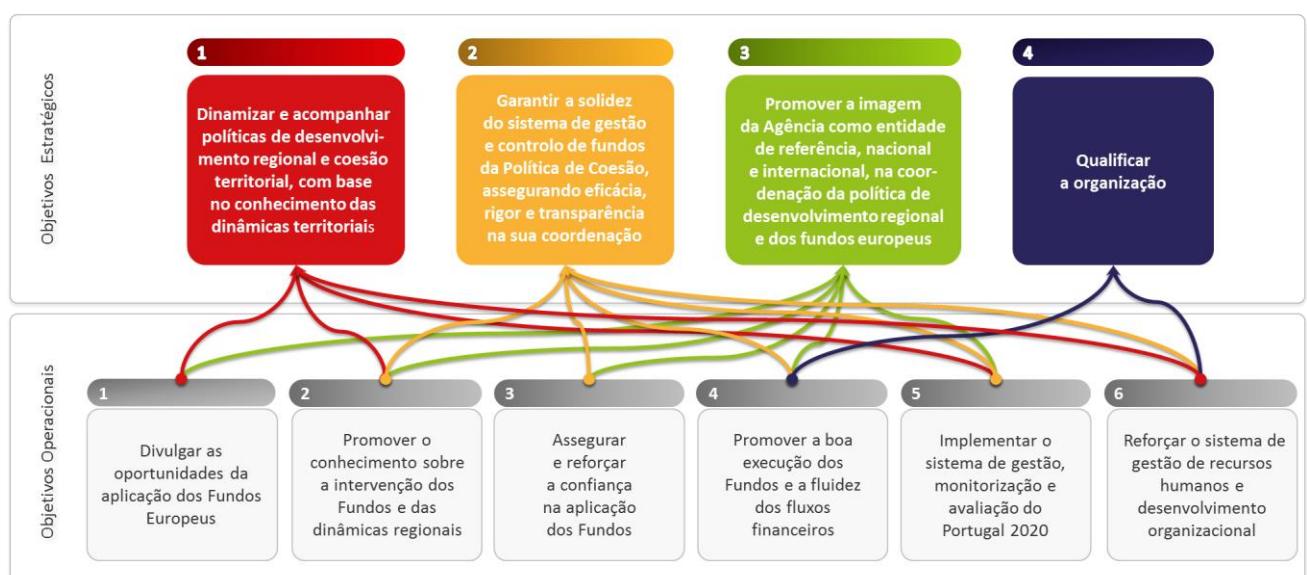
### Objetivos de Qualidade

#### 05 Implementar o sistema de gestão, monitorização e avaliação do Portugal 2020.

Assegurar a implementação do modelo de gestão definido para o Portugal 2020, num contexto difícil de transição institucional entre períodos de programação e de transferência de instituições e estruturas.

#### 06 Reforçar o sistema de gestão de recursos humanos e desenvolvimento organizacional.

Promover o reforço da gestão de recursos humanos, nomeadamente a preparação e melhoria da sua qualificação, bem como a normalização e estabilização de procedimentos internos, mediante a adoção e implementação de modelos e ferramentas de gestão que potenciem uma melhoria contínua do desempenho.



**Figura 3:** Alinhamento dos Objetivos Estratégicos com os Objetivos Operacionais.

### 3. ATIVIDADES

#### 3.1. QUAR

Apresentam-se no quadro seguinte os objetivos e indicadores que integram o QUAR e que são representativos da concretização da missão da AD&C.

Objectivos Estratégicos											
<b>OE1:</b> Dinamizar e acompanhar políticas de desenvolvimento regional e coesão territorial, com base no conhecimento das dinâmicas territoriais.											
<b>OE2:</b> Garantir a solidez do sistema de gestão e controlo de fundos da Política de Coesão, assegurando eficácia, rigor e transparência na sua coordenação.											
<b>OE3:</b> Promover a imagem da Agência como entidade de referência, nacional e internacional, na coordenação da política de desenvolvimento regional e dos fundos europeus.											
<b>OE4:</b> Qualificar a organização.											
Objectivos Operacionais											
<b>Eficácia</b> Ponderação 35,00%											
<b>O1. (OE1 e OE3) – Divulgar as oportunidades da aplicação dos Fundos Europeus</b> Peso 50%											
INDICADORES		2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	N.º médio mensal de visitas ao Portal Portugal 2020	n.a.	n.a.	40.000	700	42.000	50%				
2	N.º médio de dias úteis de resposta aos pedidos recebidos através do Suporte 2020	n.a.	n.a.	4	0	3	50%				
<b>O2. (OE1 e OE3) – Promover o conhecimento sobre a intervenção dos Fundos e das dinâmicas regionais</b> Peso 50%											
INDICADORES		2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
3	Prazo de apresentação do Relatório anual dos Fundos	n.a.	10-nov	31-out	10 dias úteis	30-set	50%				
4	Prazo de submissão do Nº 1 do relatório semestral relativo às dinâmicas socioeconómicas e territoriais (data de referência da informação a 30 de setembro)	n.a.	n.a.	30-dez	10 dias úteis	10-dez	50%				
<b>Eficiência</b> Ponderação 30,00%											
<b>O3. (OE2) – Assegurar e reforçar a confiança na aplicação dos Fundos</b> Peso 40%											
INDICADORES		2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
5	Prazo de conclusão dos relatórios finais das auditorias em operações - QREN	n.a.	n.a.	30-set	10 dias úteis	10-set	50%				
6	N.º médio de dias úteis para emissão dos Relatórios Finais relativos às ações previstas no Plano de Controlo da AC no âmbito do PT 2020, após receção de contraditório	n.a.	n.a.	15	3	11	50%				
<b>O4. (OE2 e OE3) – Promover a boa execução dos Fundos e a fluidez dos fluxos financeiros</b> Peso 60%											
INDICADORES		2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7	N.º médio de dias úteis de processamento dos pagamentos a beneficiários finais	5	5	6	0	4	40%				
8	N.º médio de dias úteis para preparação e emissão dos PPI à CE, após receção do PPI da AG	n.a.	n.a.	15	3	11	30%				
9	N.º de orientações elaboradas em matérias relacionadas com o encerramento dos PO	n.a.	n.a.	2	0	4	30%				
<b>Qualidade</b> Ponderação 35,00%											
<b>O5. (OE2 e OE3) – Implementar o sistema de gestão, monitorização e avaliação do Portugal 2020</b> Peso 50%											
INDICADORES		2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
10	Prazo de implementação de todos os módulos do Balcão e backoffice comum do Sistema de Informação do Portugal 2020	n.a.	n.a.	31-dez	0	30-nov	50%				
11	N.º de documentos de orientação para implementação do Plano Global de Avaliação	n.a.	n.a.	2	0	4	50%				
<b>O6. (OE 4) – Reforçar o sistema de gestão de recursos humanos e desenvolvimento organizacional</b> Peso 50%											
INDICADORES		2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
12	Taxa de realização do Plano de Formação	76%	70%	70%	5%	85%	60%				
13	N.º de reportes de Indicadores de Gestão da AD&C	n.a.	n.a.	3	1	5	40%				

**Tabela 2: QUAR 2016 – Objetivos e Indicadores.**

### 3.2. Atividades previstas

Apresentam-se de seguida os objetivos do plano de atividades definidos para 2016, estruturados por Objetivo Operacional.

OBJETIVO OPERACIONAL	1	2	3	4	5	6
Divulgar as oportunidades da aplicação dos Fundos Europeus						
INTERAÇÕES COM OBJ. ESTR. E QUAR						
	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	QUAR	
1 – Divulgar as oportunidades da aplicação dos Fundos Europeus	●		●			1
2 – Contribuir para a divulgação do Portugal 2020	●		●			1
3 – Assegurar a divulgação no âmbito dos PO da Cooperação Territorial Europeia 2014-2020	●					
4 – Promover a imagem da Agência nos meios digitais			●			

#### OBJETIVO 1. Divulgar as oportunidades da aplicação dos Fundos Europeus

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
1 N.º médio de dias úteis de resposta aos pedidos recebidos através do Suporte 2020	100%	4	1	Anual	SSN2020

#### OBJETIVO 2. Contribuir para a divulgação do Portugal 2020

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
1 N.º médio mensal de visitas ao Portal Portugal 2020	35%	40.000	700	Anual	Google Analytics
2 N.º de eventos de comunicação do Portugal 2020 integrados na Estratégia de Comunicação	35%	9	2	Anual	Evidências documentais
3 N.º de edições da Newsletter PT 2020	15%	2	1	Anual	Portal PT 2020
4 N.º de produtos informativos e documentais	15%	3	1	Anual	Portal PT 2020

**OBJETIVO 3. Assegurar a divulgação no âmbito dos Programas Operacionais da Cooperação Territorial Europeia 2014-2020**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
1 Nº de sessões de divulgação das convocatórias dos PO CTE 2014-2020	50%	2	–	Anual	Convocatórias, programas e listas de presenças
2 Nº de eventos realizados no âmbito da Presidência do INTERREG SUDOE V	50%	1	–	Anual	Convocatórias, programas e listas de presenças

**OBJETIVO 4. Promover a imagem da AD&C nos meios digitais**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
1 Prazo para reformulação do sítio web da AD&C	50%	30 set	10 dias úteis	Anual	Disponibilização do sítio web
2 N.º médio mensal de visitas ao sítio web da AD&C	50%	10.000	200	Anual	Google Analytics

OBJETIVO OPERACIONAL

2

Promover o conhecimento sobre a intervenção dos Fundos e das dinâmicas regionais

	INTERAÇÕES COM OBJ. ESTR. E QUAR				
	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	QUAR
1 – Acompanhar o desenvolvimento da Política Regional e de Coesão	●		●		2
2 – Desenvolver e implementar a monitorização estratégica do Portugal 2020	●		●		2
3 – Assegurar a monitorização e divulgação de informação sobre a aplicação dos Fundos	●		●		
4 – Garantir o acompanhamento do Portugal 2020 na sua articulação com outros instrumentos centrais da Política Económica Nacional e Europeia	●				
5 – Implementar o sistema de monitorização das abordagens integradas para o desenvolvimento territorial do Portugal 2020	●		●		
6 – Promover o acompanhamento e a reflexão sobre a evolução das dinâmicas regionais no país	●		●		

**OBJETIVO 1. Acompanhar o desenvolvimento da Política Regional e de Coesão**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				UPR	UPR
1 Prazo de submissão do Nº 1 do reporte semestral relativo às dinâmicas socioeconómicas e territoriais (data de referência da informação a 30 de setembro)	40%	30 dez	10 dias úteis	4º trimestre	Registo interno de envio ao CD
2 Nº de cadernos temáticos	40%	4	1	Anual	Registo interno de envio ao CD
3 Data de apresentação de proposta de estrutura do 1º Relatório de Coesão	20%	31 out	10 dias úteis	4.º trimestre	Registo interno de envio ao CD

**OBJETIVO 2. Desenvolver e implementar a monitorização estratégica do Portugal 2020**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				UPR / UAME	UPR / UAME
1 Prazo de envio dos contributos para o Relatório anual dos Fundos	100%	30 set	10 dias úteis	3.º trimestre	Registo interno de envio ao CD

**OBJETIVO 3. Assegurar a monitorização e divulgação de informação sobre a aplicação dos Fundos**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
<b>1</b> Prazo (nº dias corridos) de disponibilização dos reportes mensais de monitorização dos fundos	100%	25	5	Anual	Proposta ao CD

**OBJETIVO 4. Garantir o acompanhamento do Portugal 2020 na sua articulação com outros instrumentos centrais da Política Económica Nacional e Europeia**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
<b>1</b> Prazo (n.º de dias úteis) de envio de contributo para o PNR, no âmbito do Semestre Europeu	50%	10	3	1º trimestre	Registo interno de envio ao CD
<b>2</b> Prazo (n.º de dias úteis) de elaboração do quadro de programação orçamental plurianual e da mobilização da contrapartida nacional (entidades do perímetro orçamental)	20%	20	5	1º trimestre	Registo interno de envio ao CD
<b>3</b> Prazo (n.º de dias úteis) de disponibilização do <i>Flash Trimestral</i> , após publicação CNT/INE	30%	3	2	Anual	Registo interno de envio ao CD

**OBJETIVO 5. Implementar o sistema de monitorização das abordagens integradas para o desenvolvimento territorial do Portugal 2020**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
<b>1</b> Prazo (n.º de dias corridos) de apresentação dos reportes trimestrais de monitorização dos instrumentos territoriais do Portugal 2020, após conclusão do trimestre	100%	90	15	Anual	Registo interno de envio ao CD

**OBJETIVO 6. Promover o acompanhamento e a reflexão sobre a evolução das dinâmicas regionais no país**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
<b>1</b> Prazo de disponibilização do relatório final do GT SI Portugal 2020	50%	30 jun	10 dias úteis	2º trimestre	Registo interno de envio ao CD
<b>2</b> Nº de reuniões dinamizadas da Rede das Dinâmicas Regionais	50%	2	1	Anual	Registo interno da Rede



**OBJETIVO 1.** Garantir a execução de auditorias em operações no âmbito do QREN

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
					UCA	UCA/NAFSE/NAFFC
1 Prazo de conclusão dos relatórios finais das auditorias Sistema Comum FSE	33%	30 set	10 dias úteis	Anual	Relatório final	
2 Prazo para conclusão do Relatório Final Auditoria FEDER/FC em Operações Sistema Comum 1	33%	30 set	10 dias úteis	Anual	Relatório final	
3 Prazo para conclusão do Relatório Final Auditoria FEDER/FC em Operações Sistema Comum 2	33%	30 set	10 dias úteis	Anual	Relatório final	

**OBJETIVO 2. Reforçar a fiabilidade na despesa certificada à Comissão Europeia**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
<b>1</b> N.º médio de dias úteis para emissão dos Relatórios Finais relativos às ações previstas no Plano de Controlo da AC no âmbito do Portugal 2020, após receção do contraditório	50%	15	–	Anual	Informação/ Relatório de Auditoria	UC
<b>2</b> N.º de verificações complementares de natureza temática no âmbito do Portugal 2020	25%	2	–	Anual	Informação/ Relatório	UC
<b>3</b> Prazo médio (n.º de dias úteis) para emissão dos Relatórios de suporte à Certificação Final de Despesas dos 4 Fundos SOLID, após apresentação por parte da AC do Relatório de Execução e Pedido de Pagamento final	25%	5	–	Anual	Informação/ Relatório	UC

**OBJETIVO 3. Normalizar e/ou atualizar procedimentos da Autoridade de Certificação**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
<b>1</b> Prazo para atualização anual da descrição das funções e dos procedimentos da Autoridade de Certificação no âmbito do Portugal 2020	50%	15 nov	10 dias úteis	Anual	Proposta de Descrição	UC
<b>2</b> N.º de propostas de orientações às AG	50%	2	1	Anual	Propostas de orientações	UC

**OBJETIVO 4. Realizar verificações complementares às auditorias em operações junto das AG, no âmbito do FEDER e FC, e garantir o acompanhamento dos resultados das auditorias em operações da responsabilidade da Estrutura de Auditoria Segregada da AD&C**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
<b>1</b> Prazo para conclusão dos relatórios preliminares relativos ao Sistema Comum 1 e 2	50%	30 set	10 dias úteis	Anual	Relatório final	UCA
<b>2</b> N.º de avaliações de todas as recomendações em aberto	50%	1	–	Anual	Ficheiros Excel	UCA/NPPC

**OBJETIVO 5. Assegurar a coordenação regulamentar e harmonização da aplicação das normas comunitárias e nacionais associadas à intervenção do FSE, do FEDER e do FC no âmbito do QREN e do Portugal 2020**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
<b>1</b> Tempo médio (n.º de dias úteis) de resposta aos pedidos de parecer sobre matérias relacionadas com a aplicação das regras no âmbito do FSE, do FEDER e do FC	100%	24	–	Anual	Mapa registo processos

**OBJETIVO 6. Implementar e reforçar os mecanismos suscetíveis de prevenir e reduzir o risco associado à gestão dos projetos e garantir o adequado funcionamento do Sistema de Gestão e Controlo**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
<b>1</b> Tempo médio (n.º de dias úteis) de resposta a processos de verificação dos requisitos de admissibilidade de novas entidades candidatas aos apoios, com exceção da atribuição de códigos impeditivos ou restritivos do acesso a apoios	100%	4	–	Anual	SIIFSE/ SIEP/ SCD/ Portal PT 2020

**OBJETIVO 7. Assegurar o acompanhamento do pré-contencioso e contencioso abrangendo todos os períodos de programação**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
<b>1</b> Prazo médio (n.º de dias úteis) de instrução de processos	100%	Prazo legal	–	Anual	Folha de cálculo

**OBJETIVO 8. Assegurar o acompanhamento da política de concorrência - auxílios de Estado e *de minimis***

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
<b>1</b> N.º médio de dias úteis para integrar os apoios no registo central <i>de minimis</i>	100%	3	–	Anual	Documental

**OBJETIVO 9. Reforçar a divulgação de orientações sobre contratação pública junto das Autoridades de Gestão e da AD&C**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				NCPAE	NCPAE
1 N.º médio de dias úteis para produzir orientações junto das AG e UO da AD&C, desde que foram solicitadas	100%	12	-	Anual	Documental

OBJETIVO  
OPERACIONAL

4

Promover a boa execução dos Fundos e a fluidez dos fluxos financeiros

	INTERAÇÕES COM OBJ. ESTR. E QUAR				
	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	QUAR
1 – Assegurar a fluidez dos fluxos financeiros	●		●		●
2 – Assegurar o processo de certificação de despesas à Comissão Europeia e ao FMO (MF EEE)	●				●
3 – Contribuir para o adequado encerramento do QREN e do PO CTE 2007-2013	●				●
4 – Assegurar a execução e o acompanhamento do Portugal 2020	●				●
5 – Desenvolver metodologias de custos simplificados para o conjunto dos Fundos da Política de Coesão	●		●		●
6 – Assegurar a prestação de informação que se relacione com o processo de certificação	●				●
7 – Incrementar a recuperação de verbas indevidamente pagas	●				●
8 – Assegurar a gestão do serviço de dívida dos empréstimos BEI	●				●
9 – Promover a capacitação e sensibilização das Autoridades de Gestão em matéria FSE	●		●		●
10 – Definir e/ou atualizar procedimentos internos da Entidade Pagadora	●		●		●

## OBJETIVO 1. Assegurar a fluidez dos fluxos financeiros

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				UGF	UGF/NFF
1 N.º médio de dias úteis de processamento de pagamentos a beneficiários finais	80%	6	–	Anual	SIEP / SIEP2020
2 Tempo médio (n.º de dias úteis) de processamento de transferências externas FEDER/FC/FSE no âmbito de Portugal 2020	20%	6	–	Anual	SIEP2020

**OBJETIVO 2. Assegurar o processo de certificação de despesas à Comissão Europeia e ao FMO (MF EEE)**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				UC	UC
<b>1</b> N.º médio de dias úteis para preparação e emissão dos PPI à CE, após receção do PPI da AG	35%	15	–	Anual	SICERT2020
<b>2</b> Prazo médio (n.º dias corridos) para preparação e elaboração das Contas Anuais para efeitos de parecer da AA, após apresentação das contas pela AG	35%	45	–	Anual	SICERT2020
<b>3</b> Percentagem de Pedidos de Pagamento Inter-médios pagos sem interrupções/suspensões, decorrentes de fatos imputáveis à AC	15%	85%	2%	Anual	SICERT2020
<b>4</b> Prazo médio para envio ao FMO dos IFR (MF EEE)	15%	15 mar 15 jul 15 nov	–	Anual	DoRIS

**OBJETIVO 3. Contribuir para o adequado encerramento do QREN e do PO CTE 2007-2013**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				UCFFC	UCFFC
<b>1</b> Nº de orientações elaboradas em matérias relacionadas com o encerramento dos PO	18%	2	–	Anual	Proposta ao CD
<b>2</b> Percentagem de respostas a pedidos de pareceres técnicos sobre matérias relacionadas com o encerramento FEDER/FC	15%	80%	–	Anual	Suporte documental (Ofícios e E-mails)
<b>3</b> Percentagem de pedidos finais entrados, com controlo de qualidade do trabalho do controlador externo iniciado no prazo de 10 dias	18%	90%	–	Anual	Suporte documental (registo em Excel)

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				UC	UC
<b>4</b> N.º de ações/sessões de trabalho com as AG	10%	6	–	Anual	Notas/informações
<b>5</b> Prazo para a AC enviar o último PPI dos PO à CE (com despesas até 31/12/2015)	20%	30 jun	–	1.º semestre	SI FEDER/FC SIIFSE
<b>6</b> Prazo médio para preparação de pedido de pagamento de saldo final e submissão à AA	20%	60 dias corridos	–	2.º semestre	SI FEDER/FC SIIFSE

**OBJETIVO 4. Assegurar a execução e o acompanhamento do Portugal 2020**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
1 Nº de orientações elaboradas em matérias relacionadas com a implementação dos PO	30%	2	–	2º semestre	Proposta ao CD
2 Prazo médio (n.º de dias úteis) para consolidação dos contributos das AG e proposta de atualização do Plano de Avisos	30%	5	–	Anual	Proposta ao CD
3 Nº de sessões de esclarecimento aos controladores de 1º nível dos PO da cooperação territorial 2014-2020	20%	2	–	Anual	Convocatórias, programas e listas de presenças
4 Prazo de elaboração do Manual de Procedimentos e Orientações	20%	30 jun	30 dias corridos	3º trimestre	Documento publicado

**OBJETIVO 5. Desenvolver metodologias de custos simplificados para o conjunto dos Fundos da Política de Coesão**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
1 N.º de propostas de modelos para aplicação de novos regimes de custos simplificados em medidas apoiadas pelos Fundos da Política de Coesão	50%	5	–	Anual	Proposta ao CD
2 Nº de reuniões técnicas com as AG/OI dos PO do Portugal 2020 no âmbito da definição/apreciação das propostas de custos simplificados	50%	15	–	Anual	Convocatória e Lista de presenças

**OBJETIVO 6. Assegurar a prestação de informação que se relacione com o processo de certificação**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
1 Prazo para envio à CE da Declaração Anual relativa aos montantes retirados e recuperados e às recuperações Pendentes e aos montantes não recuperáveis	25%	31 mar	–	1.º trimestre	SFC 2007
2 Prazo para envio à CE das previsões de pedidos de pagamento esperados por fundo e por PO para 2016 e 2017	25%	31 jan 31 jul	–	31 Janeiro a 31 Julho	SFC 2007 SFC 2014
3 Prazo para envio ao FMO das previsões de pedidos de pagamento	25%	20 fev 20 mai 20 set 10 dez	–	Anual	DoRIS
4 Prazo para apresentação à UCA da informação sobre a despesa certificada ao nível da operação	25%	15 jan.	–	Janeiro Julho	E-mail

**OBJETIVO 7. Incrementar a recuperação de verbas indevidamente pagas**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
<b>1</b> Percentagem de dívidas QREN (FEDER/FSE/FC) recuperada (por PO/fundo do universo recuperável pela AD&C)	25%	80%	5%	Anual	SCD / SIEP / SIIFSE	UGF
<b>2</b> Tempo médio (n.º de dias úteis) para envio de notificação para recuperação de dívidas QREN por reposição voluntária (FEDER/FSE/FC)	25%	7	–	Anual	SCD / SIEP / SIIFSE	UGF
INDICADOR		PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	
					NAJC	NAJC
<b>3</b> Tempo médio (n.º de dias úteis) de instrução dos processos de execução fiscal	27%	3	–	Anual	Folha de cálculo	
<b>4</b> Prazo médio (n.º de dias úteis) de resposta a oposições às execuções fiscais deduzidas	15%	Prazo legal	–	Anual	Folha de cálculo	
<b>5</b> Prazo médio (n.º de dias úteis) de instrução dos processos de reclamação de créditos, no âmbito de processos de insolvência	8%	Prazo legal	–	Anual	Folha de cálculo	

**OBJETIVO 8. Assegurar a gestão do serviço de dívida dos empréstimos BEI**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
<b>1</b> Prazo (n.º de dias úteis) de análise de apuramento trimestral de execução EQ BEI enviado à DGTF	50%	10	–	Anual	Proposta ao CD	UGF
<b>2</b> Percentagem do montante acumulado de financiamento (BEI) reembolsado pelos mutuários QREN EQ	20%	12%	5%	Anual	SI QREN EQ	UGF
<b>3</b> Percentagem montante acumulado de financiamento (BEI) reembolsado pelos bancos aderentes da Linha de crédito INVESTE QREN	30%	12%	5%	Anual	SI INVESTE QREN	

**OBJETIVO 9. Promover a capacitação e sensibilização das Autoridades de Gestão em matéria FSE**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
				CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO		
<b>1</b> N.º de eventos realizados	50%	1	–	Anual	Agenda e Lista de presenças		
<b>2</b> N.º de sessões técnicas realizadas	50%	11	–	Anual	Convocatória e Lista de presenças		

**OBJETIVO 10. Definir e/ou atualizar procedimentos internos da Entidade Pagadora**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				UGF	UGF
<b>1</b> N.º de manuais de procedimentos criados/atualizados	50%	2	–	Anual	Proposta ao CD
<b>2</b> N.º de documentos de orientação	50%	2	–	Anual	Proposta ao CD

OBJETIVO OPERACIONAL

5

Implementar o sistema de gestão, monitorização e avaliação do Portugal 2020

	INTERAÇÕES COM OBJ. ESTR. E QUAR				
	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	QUAR
1 – Implementar o Sistema de Informação do Portugal 2020	●		●		5
2 – Promover e acompanhar a avaliação no âmbito da intervenção dos FEEI		●			5
3 – Dinamizar a rede de avaliação e monitorização do Portugal 2020		●			
4 – Consolidar o Sistema de Monitorização e Avaliação do PT 2020	●		●		
5 – Contribuir para o processo de ajustamento do SIIFSE às exigências do sistema de gestão e controlo, certificação, monitorização e avaliação do Portugal 2020		●			
6 – Assegurar o bom funcionamento dos SI de negócio, incluindo o desenvolvimento do Plano de Continuidade de Negócio (PCN)	●				

**OBJETIVO 1. Implementar o Sistema de Informação do Portugal 2020**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				USI	USI/NSIFSE/NAP
				CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
1 Prazo de implementação das funcionalidades previstas no Balcão 2020	30%	31 jul	10 dias úteis	Anual	S.I.
2 Prazo de disponibilização dos circuitos globais SIFSE em pelo menos 90% das tipologias previstas	35%	31 dez	10 dias úteis	Anual	S.I.
3 Prazo de implementação dos módulos do BackOffice Comum	35%	31 dez	10 dias úteis	Anual	S.I.

**OBJETIVO 2. Promover e acompanhar a avaliação no âmbito da intervenção dos FEEI**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				UAME	UAME
				CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
1 N.º de exercícios de avaliação previstos no Plano Global de Avaliação com o procedimento de contratação concluído	50%	4	–	Anual	Peças do procedimento
2 N.º de exercícios de avaliação previstos no Plano Global de Avaliação a contratar por outras entidades do modelo de governação	20%	2	–	Anual	Prog. formação / Lista formandos
3 N.º de documentos de orientação para implementação do Plano Global de Avaliação	30%	2		Anual	Proposta ao CD

**OBJETIVO 3. Dinamizar a rede de avaliação e monitorização do Portugal 2020**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
<b>2</b> Nº de reuniões da Rede de Monitorização e Avaliação	70%	2	–	Anual	Agenda e lista participantes
<b>3</b> Nº de ações de capacitação promovidas	30%	1	–	Anual	Agenda e lista participantes

**OBJETIVO 4. Consolidar o Sistema de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
<b>1</b> N.º de documentos de Orientação no âmbito da monitorização do Portugal 2020	30%	3	–	Anual	Documentos apresentados
<b>2</b> Prazo de operacionalização do Sistema de indicadores de Monitorização Ambiental	20%	30 out	15 dias úteis	Anual	Orientações
<b>3</b> Prazo de consolidação do Documento de Orientações para o Planeamento e Preparação das Avaliações (TdR)	40%	30 jun	15 dias úteis	Anual	Orientações
<b>4</b> Prazo de consolidação do Documento de Orientações para o Acompanhamento da Implementação das Recomendações das Avaliações (Follow up)	10%	31 dez	15 dias úteis	Anual	Orientações

**OBJETIVO 5. Contribuir para o processo de ajustamento do SIIFSE às exigências do sistema de gestão e controlo, certificação, monitorização e avaliação do Portugal 2020**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
<b>1</b> Nº de reuniões técnicas com as AG	50%	10	–	Anual	Agenda e lista de presenças
<b>2</b> Nº de documentos técnicos elaborados/validados	50%	20	–	Anual	Mapa registo processos UCFSE

**OBJETIVO 6. Assegurar o bom funcionamento dos SI de negócio, incluindo o desenvolvimento do Plano de Continuidade de Negócio (PCN)**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				USI	USI	
<b>1</b> Prazo de finalização do procedimento de Contratação Pública	20%	31 mar	10 dias úteis	1.º trimestre	Contrato assinado	
<b>2</b> Prazo de instalação da solução no <i>datacenter</i> remoto	30%	30 jun	10 dias úteis	1.º semestre	Relatório da instalação	
<b>3</b> Prazo de elaboração do documento "Plano de Continuidade de Negócio" e respetivo processo de actualização	30%	31 jul	10 dias úteis	Anual	Doc. com PCN e processo de actualização do doc.	
<b>4</b> <i>Downtime</i> * (tempo de indisponibilidade) não planeado do Balcão Portugal 2020	20%	120 min	15 min	Anual	Sist. Monit.NAGIOS (Web, BD, AS, SSO)	

\* O *downtime* /do Balcão é a soma dos *downtimes* não planeados dos quatro sistemas.

OBJETIVO  
OPERACIONAL

6

Reforçar o sistema de gestão de recursos humanos e desenvolvimento organizacional

INTERAÇÕES COM OBJ. ESTR. E QUAR	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	QUAR
1 – Promover a valorização dos Recursos Humanos e o desenvolvimento organizacional	●	●	●	●	●
2 – Desenvolver procedimentos de apoio à gestão	●	●	●	●	●
3 – Otimizar circuitos internos de caráter orçamental	●	●	●	●	●
4 – Dinamizar a comunicação interna na AD&C	●	●	●	●	●
5 – Garantir a segmentação da rede interna	●	●	●	●	●
6 – Implementar uma Política de Uso Aceitável (PUA)	●	●	●	●	●
7 – Responder às solicitações de natureza jurídica nas diversas áreas de atuação da AD&C, contribuindo para a qualidade da sua intervenção	●	●	●	●	●
8 – Melhorar a preparação e acompanhamento de procedimentos de contratação pública	●	●	●	●	●
9 – Assegurar o planeamento, controlo e avaliação da AD&C.	●	●	●	●	●
10 – Promover a monitorização e avaliação regular dos objetivos estratégicos e operacionais da AD&C	●	●	●	●	●

## OBJETIVO 1. Promover a valorização dos Recursos Humanos e o desenvolvimento organizacional

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				UGI	UGI/NGRH
1 Taxa de realização do Plano de Formação	50%	70%	5%	Anual	Relatório de execução
2 Prazo de apresentação de proposta de Manual interno de Formação	50%	30 maio	10 dias úteis	1.º semestre	Proposta ao CD

## OBJETIVO 2. Desenvolver procedimentos de apoio à gestão

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				UGI / NPGQ	UGI / NPGQ
1 Nº de reportes de Indicadores de Gestão da AD&C	50%	3	1	Anual	Proposta ao CD

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
<b>2</b> Prazo de implementação da revisão da deliberação de imputação de despesas à Assistência Técnica	50%	30 jun	10 dias úteis	1.º semestre	Pedido de Pagamento

**OBJETIVO 3. Otimizar circuitos internos de caráter orçamental**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
<b>1</b> Prazo (n.º de dias úteis) para apresentação de relatório mensal de execução orçamental após final de cada mês	40%	10	2	Anual	Proposta ao CD
<b>2</b> Prazo (nº dias corridos) de pagamento a fornecedores	60%	30	5	Anual	Gestão Doc. e GeRFIP

**OBJETIVO 4. Dinamizar a comunicação interna na AD&C**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
<b>1</b> N.º de edições da <i>Newsletter</i> Interna AD&C	100%	4	1	Anual	Evidências documentais

**OBJETIVO 5. Garantir a segmentação da rede interna**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
<b>1</b> Prazo de elaboração de desenho da rede	40%	30 abril	10 dias úteis	1.º trimestre	Diagrama de rede (suporte inform.)
<b>2</b> Prazo de planeamento e implementação	60%	31 jul	10 dias úteis	2.º trimestre	Relatório de implementação

**OBJETIVO 6. Implementar uma Política de Uso Aceitável (PUA)**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				USI	USI/NGRT	
1 Prazo de expansão e robustecimento da rede <i>wireless</i>	30%	31 mai	10 dias úteis	1.º semestre	Doc. monitorização e controlo da rede <i>wireless</i>	
2 Prazo de implementação do controlo de acesso a conteúdos	30%	30 jun	10 dias úteis	2.º trimestre	Relatório entrada em produção	
3 Prazo de avaliação da solução <i>antimalware</i>	40%	31 out	10 dias úteis	4.º trimestre	Relatório	

**OBJETIVO 7. Responder às solicitações de natureza jurídica nas diversas áreas de atuação da AD&C, contribuindo para a qualidade da sua intervenção**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				NAJC	NAJC / CD / UO	
1 Taxa de trabalhos técnicos apresentados sem necessidade de posterior reformulação	100%	70%	–	Anual	Folha de cálculo	

**OBJETIVO 8. Melhorar a preparação e acompanhamento de procedimentos de contratação pública**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				NCPAE	NCPAE	
1 N.º médio de dias úteis para análise de cada procedimento de contratação pública	100%	12	–	Anual	Documental	

**OBJETIVO 9. Assegurar o planeamento, controlo e avaliação da AD&C**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				NPGQ	NPGQ	
1 Prazo para elaboração de proposta de Plano de Atividades e QUAR 2017	100%	30 nov	–	2.º semestre	Proposta ao CD	

**OBJETIVO 10. Promover a monitorização e avaliação regular dos objetivos estratégicos e operacionais da AD&C**

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
<b>1</b> Tempo médio (n.º de dias corridos) para apresentação de proposta de reporte de monitorização periódica dos objetivos do QUAR, após final de cada trimestre	50%	25	5	Anual	Proposta ao CD
<b>2</b> Tempo médio (n.º de dias úteis) para divulgação interna dos resultados da monitorização do QUAR, após aprovação pela tutela	50%	10	5	Anual	Proposta ao CD

### 3.3. Medidas de Modernização Administrativa

Tendo em conta a natureza das atribuições que lhe estão cometidas, e no âmbito das atividades desenvolvidas na prossecução dos objetivos traçados, a AD&C tem vindo a implementar um conjunto de atividades de modernização administrativa, em conformidade com o disposto n.º 1 do art.º 2.º do Decreto-lei 74/2014 de 13 de maio, das quais se destaca o Balcão 2020, ponto de acesso privilegiado aos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento para todas as entidades que queiram candidatar-se a financiamentos.

Este balcão virtual permite o registo do beneficiário e o acesso a um conjunto de serviços de suporte, desde a submissão da sua candidatura, com pré-preenchimento e interação, até ao acompanhamento dos seus projetos nas suas diversas fases.

A desmaterialização de todo o processo de acesso ao financiamento comunitário, apresentação de candidaturas e sua execução financeira, representa uma relevante inovação e medida de modernização administrativa.

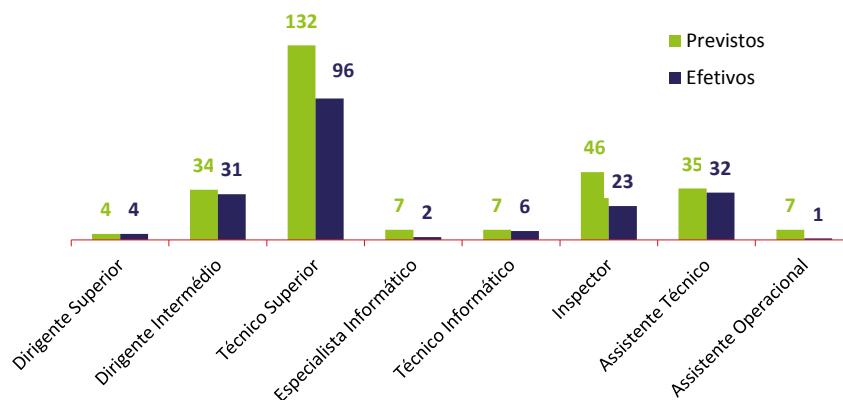
### 3.4. Publicidade Institucional

Para o ano de 2016 está prevista a realização de ações de publicidade institucional no âmbito das políticas públicas relacionadas com a promoção dos fundos europeus, embora não seja ainda possível especificar a natureza das mesmas.

## 4. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

### 4.1. Recursos Humanos

Para a prossecução das atividades planeadas para o ano de 2016, o mapa de pessoal da AD&C prevê um total de 272 colaboradores, sendo a sua repartição por carreira/grupo profissional representada na Tabela 3 e no Gráfico 1.



Dados a 1 de janeiro de 2016

**Gráfico 1:** Carreira/Grupo dos trabalhadores efetivos.

Da comparação realizada no quadro infra entre os efetivos existentes à data e os recursos previstos em mapa de pessoal aprovado pela tutela resulta a clara a necessidade de reforço de recursos humanos, com maior expressão nas carreiras de Técnico Superior, Especialista de Informática e Inspetores:

CARREIRA/GRUPO	EFETIVOS	PREVISTOS
Dirigentes Superiores	4	4
Dirigentes Intermédios	31	34
Técnicos Superiores	96	132
Especialistas de Informática	2	7
Técnicos de Informática	6	7
Inspectores	23	46
Assistentes Técnicos	32	35
Assistentes Operacionais	1	7
<b>TOTAL</b>	<b>195</b>	<b>272</b>

**Tabela 3:** Distribuição dos trabalhadores efetivos por Carreira/Grupo Profissional.

Dos 195 colaboradores efetivos, à data de 1 de janeiro de 2016, 130 são mulheres e 65 homens, distribuídos da seguinte forma:

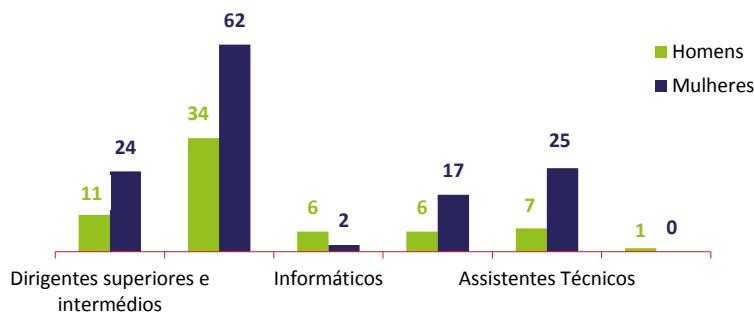


Gráfico 2: Distribuição dos colaboradores efetivos por sexo e por carreira/grupo.

A taxa de feminização corresponde a 67% (efetivos femininos/total de efetivos) e a taxa de feminização dirigente a 69% (dirigentes femininos/total dirigentes).

A AD&C possui uma estrutura etária relativamente jovem na medida em que 66% dos colaboradores têm até 49 anos.

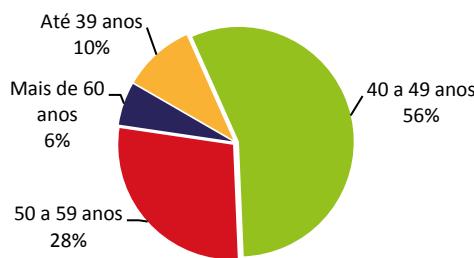


Gráfico 3: Distribuição dos trabalhadores efetivos por escalão etário.

IDADE	MULHERES	HOMENS	TOTAL
25-29	1	0	1
30-34	0	1	1
35-39	12	6	18
40-44	38	21	59
45-49	31	19	50
50-54	25	8	33
55-59	17	5	22
60-64	5	4	9
65-69	1	1	2
	<b>130</b>	<b>65</b>	<b>195</b>

Tabela 4: Distribuição dos trabalhadores efetivos por sexo e por escalão etário.

No que diz respeito às habilitações literárias, 131 colaboradores possuem habilitações ao nível da Licenciatura, havendo ainda 22 colaboradores com Mestrado, 2 com Pós-Graduação, 1 possui Bacharelato, 3 têm habilitações até ao 9.º ano e 36 dos efetivos têm habilitações entre o 11.º e o 12.º ano, na Tabela 5 e no Gráfico 4.

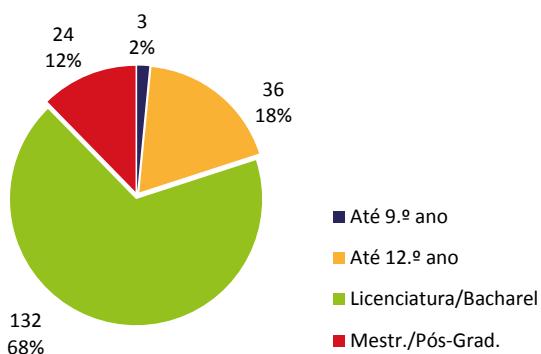


Gráfico 4: Estrutura habilitacional dos trabalhadores efetivos.

HABILITAÇÕES	MULHERES	HOMENS	TOTAL
Mestrado	13	9	22
Pós-Graduação	1	1	2
Licenciatura	90	41	131
Bacharelato	1	0	1
Curso Tec.-Prof.	0	1	1
12º ano	19	10	29
11º ano	5	1	6
9º ano	2	0	2
6 anos de escolaridade	0	1	1
	<b>130</b>	<b>65</b>	<b>195</b>

Tabela 5: Distribuição dos trabalhadores efetivos por habilitações literárias.

O número de trabalhadores efetivos a 1 de janeiro de 2016 diminuiu face ao total de 2015, tendo sido desenvolvidos um conjunto procedimentos concursais na AD&C, com vista ao provimento de trabalhadores. Estima-se que no decorrer do ano 2016, com a conclusão de alguns procedimentos ainda desenvolvidos em 2015 e com a abertura de mais procedimentos concursais se possam vir a preencher os restantes postos de trabalho do mapa de pessoal da AD&C.

## 4.2. Formação

Em paralelo com a preparação do Plano de Atividades para 2016 foi igualmente desencadeado um levantamento das necessidades de formação dos colaboradores, junto de todas as unidades orgânicas da AD&C, com o objetivo de compatibilizar as competências dos recursos humanos com as atividades e exigências previstas para 2016.

É de realçar a existência prevista de um número significativo de novos recursos humanos com necessidades muito específicas e, naturalmente, acrescidas. A compilação deste levantamento e diagnóstico de necessidades deu origem ao Plano de Formação submetido a aprovação do CD.

### 4.3. Recursos Financeiros

Em 2016, a AD&C terá a responsabilidade de execução de um orçamento total de 31.203.729 €, dos quais apenas 24.089.423,00 € se destinarão a suportar os custos das suas atividades.

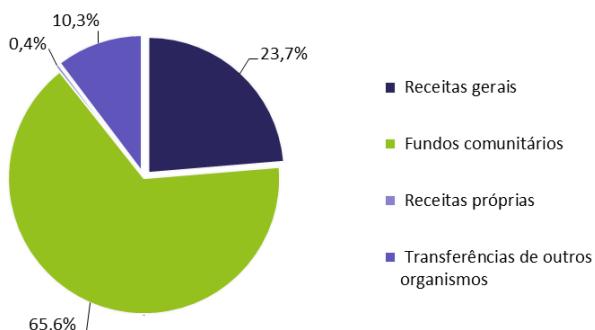
Dotação Inicial - Orçamento Proposto		
	€	%
AD&C	24.089.423 €	77,2%
PO AT	808.587 €	2,6%
EMPIIS	1.075.000 €	3,5%
EMAC	420.312 €	1,3%
Transferências PO REGIONAIS	4.810.407 €	15,4%
<b>TOTAL</b>	<b>31.203.729 €</b>	<b>100,0%</b>

Cerca de 7.114.306 € serão destinados ao apoio logístico ao funcionamento de estruturas de missão, exteriores à AD&C e inseridas no modelo de governação do Portugal 2020, nomeadamente a Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIIS), a estrutura de Missão de Apoio ao Curador do Beneficiário (EMAC) e a Estrutura de Missão do Programa Operacional da Assistência Técnica Portugal 2020 (POAT PT 2020), bem como a transferências para as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional.

A distribuição deste orçamento por fontes de financiamento é a seguinte:

Orçamento de receita por Fonte de Financiamento		
	€	%
Receitas Gerais	7.391.000 €	23,7%
Fundos Comunitários	20.479.527 €	65,6%
Receitas Próprias	116.902 €	0,4%
Transferências de Outros Organismos	3.216.300 €	10,3%
<b>TOTAL</b>	<b>31.203.729 €</b>	<b>100,0%</b>

Verificamos assim que as receitas gerais representam cerca de 24% das receitas da AD&C, num valor previsto de 7.391.000€, dos quais 4.810.407 € (65%) se destinam a transferências para as CCDR.



**Gráfico 5:** Orçamento de receita por Fonte de Financiamento.

Na distribuição do orçamento por agrupamento de despesa, e no que respeita exclusivamente à AD&C a verba prevista para despesas com pessoal, calculada de acordo com as orientações recebidas para preparação do orçamento e tendo presente os efetivos previstos em Mapa de Pessoal aprovado, corresponde a 10.479.244 €, cerca de 43 % do orçamento proposto.

Orçamento por Agrupamento de Despesa		
	€	%
AD&C	24.089.423,00 €	100,0%
Pessoal	10.479.244,00 €	43,5%
Aquisição de Bens e Serviços	10.776.105,00 €	44,7%
Investimento	1.934.074,00 €	8,0%
Transferências e Outras	900.000,00 €	3,8%

O elevado investimento em sistemas de informação de suporte ao Portugal 2020, justifica o peso das aquisições de bens e serviços.

## **Abreviaturas e siglas**

AA – Autoridade de Auditoria

AC – Autoridade de Certificação

AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

NA – Núcleo de Avaliação

NAAP – Núcleo de Acompanhamento do Acordo de Parceria

NAJC – Núcleo de Apoio Jurídico e Contencioso

NAP – Núcleo de Acompanhamento dos Programas (UCFEDER)

NAP – Núcleo de Acompanhamento dos Programas (UCFSE)

NCD – Núcleo de Comunicação e Documentação

NCDD – Núcleo de Controlo das Declarações de Despesa

NCFEDER-FC – Núcleo de Certificação do FEDER e do Fundo de Coesão

NCFSE – Núcleo de Certificação do Fundo Social Europeu

NCPAE – Núcleo de Contratação Pública e Auxílios de Estado

NCT – Núcleo de Cooperação territorial

NAOFEDER-FC – Núcleo de Controlo do FEDER e do Fundo de Coesão

NAOFSE – Núcleo de Controlo do Fundo Social Europeu

NEPT – Núcleo de Estudos e Políticas Territoriais

NFF – Núcleo de Fluxos Financeiros

NGRH – Núcleo de Gestão de Recurso Humanos

NGRT – Núcleo de Gestão de Recursos Tecnológicos

NM – Núcleo de Monitorização

NPF – Núcleo de Programação Financeira

NPGQ – Núcleo de Planeamento e Gestão da Qualidade

NPPC – Núcleo de Planeamento e Programação do Controlo

NRFP – Núcleo de Recursos Financeiros e Patrimoniais

NS – Núcleo de Simplificação

NSIAP – Núcleo Sistema de Informação Acordo de Parceria

NSIFSE – Núcleo Sistema de Informação do Fundo Social Europeu

UAME – Unidade de Avaliação e Monitorização Estratégica

UC – Unidade de Certificação

UCA – Unidade de Controlo e Auditoria

UCFEDER – Unidade de Coordenação do FEDER e do Fundo de Coesão

UCFSE – Unidade de Coordenação do Fundo Social Europeu

UGF – Unidade de Gestão Financeira  
UGI – Unidade de Gestão Institucional  
UPR – Unidade de Política Regional  
USI – Unidade de Sistemas de Informação  
AG – Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais  
AIDT – Ações Integradas de Desenvolvimento Territorial  
AIDUS – Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável  
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses  
AP – Acordo de Parceria  
BEI – Banco Europeu de Investimento  
CCDR – Comissão(ões) de Coordenação e Desenvolvimento Regional  
CE – Comissão Europeia  
CI-IFD – Comissão Instaladora da Instituição Financeira de Desenvolvimento  
CIC – Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria  
CMC QREN – Comissão Ministerial de Coordenação do QREN  
CN – Correspondente Nacional  
CODR – Centros de Observação das Dinâmicas Regionais  
CTC QREN – Comissão Técnica de Coordenação do QREN  
CTE – Cooperação Territorial Europeia  
DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária  
DSGC – Descrição do Sistema de Gestão e Controlo  
EAS – Estrutura de Auditoria Segregada  
EP – Entidade Pagadora  
EQ – Empréstimo-Quadro  
EQ-BEI – Empréstimo-Quadro do Banco Europeu de Investimento  
FC – Fundo de Coesão  
FC II – Fundo de Coesão II  
FEAC – Fundo Europeu de Apoio aos Carenciados  
FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural  
FEAMP - Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas  
FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional,  
FEEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento  
FMO – Financial Mechanism Office  
FSE – Fundo Social Europeu

- IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento
- IFDR – Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P.
- IFR – Pedidos de Pagamento Intermédio (MF EEE)
- IGFSE – Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I.P.
- ISO – International Standard Organization
- ITI – Investimentos Territoriais Integrados
- MADR – Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional
- MF EEE – Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu
- NUTS – Nomenclaturas de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
- OE – Objetivos estratégicos
- OI – Organismos Intermédios
- PCM – Presidência do Conselho de Ministros
- PO – Programas Operacionais
- PO AT – Programa Operacional de Assistência Técnica
- PO CTE – Programas de Cooperação Territorial Europeia
- POPH – Programa Operacional do Potencial Humano
- POVT – Programa Operacional de Valorização do Território
- QCA – Quadro(s) Comunitário(s) de Apoio
- QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional
- QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização
- SAQREN – Base de dados Sínteses das Auditoria QREN
- SEDR – Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional
- SGC – Sistema de Gestão e Controlo
- SGCA – Sistema de Gestão de Controlo e Auditoria
- SIADAP – Sistema de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
- SICA – Sistema de Informação de Controlo e Auditoria
- SI DoRIS – Sistema de informação «Documentation, Reporting and Information System» (EEA Grants/MF EEE)
- SIEP – Sistema de Informação da Entidade Pagadora
- SIFEDER e FC – Sistemas de Informação do FEDER e do Fundo de Coesão
- SIIIFSE – Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu
- SIQREN – Sistema de Informação do QREN
- UO – Unidades Orgânicas

## **Lista de figuras e quadros**

<i>Figura 1: Organograma da AD&amp;C.....</i>	<i>8</i>
<i>Figura 2: Análise de stakeholders da Agência para o Desenvolvimento e Coesão.....</i>	<i>10</i>
<i>Figura 3: Alinhamento dos Objetivos Estratégicos com os Objetivos Operacionais.....</i>	<i>13</i>
<i>Tabela 1: Grelha de análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças). .....</i>	<i>11</i>
<i>Tabela 2: QUAR 2016 – Objetivos e Indicadores. ....</i>	<i>14</i>
<i>Tabela 3: Distribuição dos trabalhadores efetivos por Carreira/Grupo Profissional. ....</i>	<i>35</i>
<i>Tabela 4: Distribuição dos trabalhadores efetivos por sexo e por escalão etário. ....</i>	<i>36</i>
<i>Tabela 5: Distribuição dos trabalhadores efetivos por habilitações literárias.....</i>	<i>37</i>
<i>Gráfico 1: Carreira/Grupo dos trabalhadores efetivos. ....</i>	<i>35</i>
<i>Gráfico 2: Distribuição dos colaboradores efetivos por sexo e por carreira/grupo. ....</i>	<i>36</i>
<i>Gráfico 3: Distribuição dos trabalhadores efetivos por escalão etário.....</i>	<i>36</i>
<i>Gráfico 4: Estrutura habilitacional dos trabalhadores efetivos. ....</i>	<i>37</i>
<i>Gráfico 5: Orçamento de receita por Fonte de Financiamento. ....</i>	<i>39</i>

**ANEXOS**

**ANEXO I – QUAR da AD&C para 2016**

# Plano de Atividades 2016

## QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2016

Versão: 2017-02-17

Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

Serviço: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP

**MISSÃO:** Coordenar a política de desenvolvimento regional e assegurar a coordenação geral dos fundos europeus estruturais e de investimento.

**VISÃO:** Ser o centro de competências na Política de Desenvolvimento Regional e de Coesão e na aplicação de Fundos Europeus.

### Objectivos Estratégicos

**OE1:** Dinamizar e acompanhar políticas de desenvolvimento regional e coesão territorial, com base no conhecimento das dinâmicas territoriais.

**OE2:** Garantir a solidez do sistema de gestão e controlo de fundos da Política de Coesão, assegurando eficácia, rigor e transparência na sua coordenação.

**OE3:** Promover a imagem da Agência como entidade de referência, nacional e internacional, na coordenação da política de desenvolvimento regional e dos fundos europeus.

**OE4:** Qualificar a organização.

### Objectivos Operacionais

#### Eficácia

Ponderação 35,00%

##### O1. (OE1 e OE3) – Divulgar as oportunidades da aplicação dos Fundos Europeus

Peso 50%

	INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	N.º médio mensal de visitas ao Portal Portugal 2020	n.a.	n.a.	40.000	700	42.000	50%				
2	N.º médio de dias úteis de resposta aos pedidos recebidos através do Suporte 2020	n.a.	n.a.	4	0	3	50%				

##### O2. (OE1 e OE3) – Promover o conhecimento sobre a intervenção dos Fundos e das dinâmicas regionais

Peso 50%

	INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
3	Prazo de apresentação do Relatório anual dos Fundos	n.a.	10-nov	31-out	10 dias úteis	30-set	50%				
4	Prazo de submissão do Nº 1 do reporte semestral relativo às dinâmicas socioeconómicas e territoriais (data de referência da informação a 30 de setembro)	n.a.	n.a.	30-dez	10 dias úteis	10-dez	50%				

#### Eficiência

Ponderação 30,00%

##### O3. (OE2) – Assegurar e reforçar a confiança na aplicação dos Fundos

Peso 40%

	INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
5	Prazo de conclusão dos relatórios finais das auditorias em operações - QREN	n.a.	n.a.	30-set	10 dias úteis	10-set	50%				
6	N.º médio de dias úteis para emissão dos Relatórios Finais relativos às ações previstas no Plano de Controlo da AC no âmbito do PT 2020, após receção contraditório	n.a.	n.a.	15	3	11	50%				

##### O4. (OE2 e OE3) – Promover a boa execução dos Fundos e a fluidez dos fluxos financeiros

Peso 60%

	INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7	N.º médio de dias úteis de processamento dos pagamentos a beneficiários finais	5	5	6	0	4	40%				
8	N.º médio de dias úteis para preparação e emissão dos PPI à CE, após receção do PPI da AG	n.a.	n.a.	15	3	11	30%				
9	Nº de orientações elaboradas em matérias relacionadas com o encerramento dos PO	n.a.	n.a.	2	0	4	30%				

#### Qualidade

Ponderação 35,00%

##### O5. (OE2 e OE3) – Implementar o sistema de gestão, monitorização e avaliação do Portugal 2020

Peso 50%

	INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
10	Prazo de implementação de todos os módulos do Balcão e backoffice comum do Sistema de informação do Portugal 2020	n.a.	n.a.	31-dez	0	30-nov	50%				
11	N.º de documentos de orientação para implementação do Plano Global de Avaliação	n.a.	n.a.	2	0	4	50%				

##### O6. (OE 4) – Reforçar o sistema de gestão de recursos humanos e desenvolvimento organizacional

Peso 50%

	INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
12	Taxa de realização do Plano de Formação	76%	70%	70%	5%	85%	60%				
13	N.º de reportes de Indicadores de Gestão da AD&C	n.a.	n.a.	3	1	5	40%				

#### Objectivos Relevantes:

Objetivo 2 (18%), Objetivo 4 (18%) e Objetivo 6 (18%).

#### Critérios de seleção:

Foram selecionados 3 objetivos relevantes, com base nos critérios definidos nas Orientações Técnicas do CCAS, ou seja, correspondendo a pelo menos metade dos objetivos operacionais da Agência I.P. e sendo a soma das respetivas ponderações de contribuição para a avaliação final de 53%.

# Plano de Atividades 2016

## JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO

Ind. 1, 3, 4, 5, 10, 12, 13 - O valor crítico foi estabelecido com base na experiência adquirida no âmbito destas matérias e tendo em vista o melhor resultado que se pode ambicionar, tendo em conta as condições materiais para a sua concretização.  
 Ind. 2, 6, 7, 8, 9, 11 - Na ausência de referencial optou-se por considerar um desempenho calculado com base no valor de convenção (125%).

## Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	EFEKTIVOS PLANEADOS	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	4	80		
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	34	544		
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática e inspetores)	12	185	2220		
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	0	0		
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	42	336		
Assistente operacional	5	7	35		
<b>Total</b>	<b>70</b>	<b>272</b>	<b>3.215</b>		

## Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS	DESVIO	Unidade: euros
Orçamento de funcionamento	<b>17.206.261</b>				
Despesas com Pessoal	12.210.463				
Aquisições de Bens e Serviços	3.367.750				
Transferências correntes	1.027.993				
Outras despesas correntes	14.053				
Investimentos	586.002				
PIDDAC	<b>14.307.386</b>				
<b>TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)</b>	<b>31.513.647</b>				

## Realização Objectivos

001			
002			
003			
004			
005			
006			
007			

## Parâmetros

Eficácia	Eficiência	Qualidade	AVALIAÇÃO FINAL

Nota Explicativa - Indicadores	Unid. Medida	Algoritmo	Fonte de Verificação	Responsável
1 N.º médio mensal de visitas ao Portal Portugal 2020	N.º	N.º médio = Somatório do n.º de visitas mensais / N.º de meses	Google Analytics	NCD
2 N.º médio de dias úteis de resposta aos pedidos recebidos através do Suporte 2020	N.º	N.º médio = Somatório do n.º de dias úteis necessários para resposta aos pedidos recebidos / N.º de pedidos	SSN 2020	USI
3 Prazo de apresentação do Relatório anual dos Fundos	Data	Prazo = N.º de dias (data) necessários para apresentação do relatório	Registo interno de envio ao CD	UPR / UAME
4 Prazo de submissão do Nº 1 do reporte semestral relativo às dinâmicas socioeconómicas e territoriais (data de referência da informação a 30 de setembro)	Data	Prazo = N.º de dias (data) necessários para submissão do Nº 1 do reporte semestral	Registo interno de envio ao CD	UPR
5 Prazo de conclusão dos relatórios finais das auditorias em operações - QREN	Data	Prazo = N.º de dias (data) necessários para conclusão dos relatórios finais	Relatórios finais	UCA
6 N.º médio de dias úteis para emissão dos Relatórios Finais relativos às ações previstas no Plano de Controlo da AC no âmbito do PT 2020, após receção contraditório	N.º	N.º médio = Somatório do n.º de dias úteis necessários para emissão dos relatórios finais / N.º de relatórios finais	Informação/Relatório de Auditoria	UC
7 N.º médio de dias úteis de processamento dos pagamentos a beneficiários finais	N.º	N.º médio = Somatório do n.º de dias úteis necessários para processamento dos pagamentos / N.º de pagamentos	SIEP	UGF
8 N.º médio de dias úteis para preparação e emissão dos PPI à CE, após receção do PPI da AG	N.º	N.º médio = Somatório do n.º de dias úteis necessários para preparação e emissão dos PPI / N.º de PPI	SICERT 2020	UC
9 N.º de orientações elaboradas em matérias relacionadas com o encerramento dos PO	N.º	N.º = Somatório de orientações apresentadas ao CD	Proposta ao CD	UCFFC
10 Prazo de implementação de todos os módulos do Balcão e backoffice comum do Sistema de Informação do Portugal 2020	Data	Prazo = N.º de dias (data) necessários para implementação do SI do Portugal 2020	SI	USI
11 N.º de documentos de orientação para implementação do Plano Global de Avaliação	N.º	N.º = Somatório de documentos de orientação apresentados ao CD	Proposta ao CD	UAME
12 Taxa de realização do Plano de Formação	%	Taxa = Somatório das ações de formação realizadas / N.º de ações previstas no Plano x 100	Relatório de execução	UGI
13 N.º de reportes de Indicadores de Gestão da AD&C	N.º	N.º = Somatório de reportes apresentados ao CD	Proposta ao CD	UGI / NPGQ

## JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

IND 1

IND 2

IND 3

IND 4

IND 5

IND 6

**ANEXO II – Lista de Stakeholders**

<b>Stakeholders internos</b>	
	Conselho Diretivo
	Dirigentes
	Colaboradores
	Conselho Consultivo
<b>Stakeholders externos</b>	
SEGMENTOS	ENTIDADES E TIPOLOGIAS DE ENTIDADE
Tutela e Comissão Interministerial de Coordenação	Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional/Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional Comissão Interministerial de Coordenação Tutelas setoriais dos Programas Operacionais Secretaria-Geral da PCM
Entidades de Controlo Nacionais e Comunitárias	Inspeção-Geral de Finanças Tribunal de Contas Tribunal de Contas Europeu Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF) Outras entidades de auditoria (Secretarias Gerais; Inspeções setoriais) Auditores externos
Comissão Europeia	Comissão Europeia – DG Regio Comissão Europeia – DG Emprego
Entidades de gestão de fundos europeus	Autoridades de Gestão dos PO Organismos Intermédios Entidades responsáveis pela comunicação dos apoios ( <i>Auxílios de minimis</i> ) Unidade Nacional de Gestão do MF EEE FMO – Financial Mechanism Office Secretariados técnicos Conjunto dos PO CTE Autoridade do Programa SOLID Direção-Geral de Política do Mar Instituição Financeira de Desenvolvimento Comunidades intermunicipais Gabinetes de Apoio Local Grupos de Ação Costeira

<b>SEGMENTOS</b>	<b>ENTIDADES E TIPOLOGIAS DE ENTIDADE</b>
Entidades Beneficiárias	Operadores de Programas
	Beneficiários e potenciais beneficiários
Atores relevantes e parceiros sociais	Tribunais, serviços do Ministério Público e órgãos de polícia criminal
	ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública
	Ministério das Finanças – DGTF
	Ministério das Finanças – GPEARI
	Ministério das Finanças – DGO
	Gabinetes Estudos e Planeamento – Ministérios
	Ministério dos Negócios Estrangeiros – DGAE
	Outros organismos públicos: nomeadamente IGFSS, AT
	Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional
	Instituto Nacional de Estatística
	OCDE
	Eurostat
	Peritos e consultores externos
	Associações e outras entidades relevantes
	Instituições de Ensino Superior
	Governo Regional da Reg. Autónoma da Madeira
	Governo Regional da Reg. Autónoma dos Açores
	Assembleia da República
	Parceiros Sociais
Instituições bancárias e financeiras	Entidades bancárias: IGCP, Banco de Portugal, SPGM, SG, outras instituições de crédito
Público em geral	
Comunicação Social	